



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 005

DATA: 03/07/2025

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

FORMAÇÕES UEFA

A AFPD vai promover, durante o mês de julho, 3 formações de treinadores de futebol, para renovação dos TPTD e Diploma UEFA. De referir que, para além dos Créditos IPDJ, necessários para a revalidação do TPTD, a AFPD também está capacitada, através dos seus formadores FPF, para atribuir créditos UEFA, que são imprescindíveis para revalidação do diploma UEFA, por forma a completar as 15 horas formativas necessárias, para o efeito. A título de exemplo, quem quiser concorrer ao Curso UEFA B é absolutamente imprescindível ter as 15 horas de formação UEFA.

As formações são nas seguintes datas e locais:

- 1) Dias 14 e 15 de julho – Workshop Metodologia do Treino – Professor Luís Pires – 18:30 às 21:00 – Estádio Jácome Correia – Inscrição neste Link <https://forms.gle/mTBs3jRS4mpjKU8j6> (os formandos devem comparecer com equipamento desportivo e disponíveis para a realização da atividade prática);
- 2) Dia 19 de julho – Workshop Treino Específico – Professor Pedro Bermonte – 09:30 às 12:00 e 14:00 às 16:30 – Estádio Jácome Correia – Inscrição neste Link <https://forms.gle/Ns3M1jT17yBNBwBDA> (os formandos devem comparecer com equipamento desportivo e disponíveis para a realização da atividade prática);
- 3) Dia 24 de julho – Pedagogia do Treino – Professor Pedro Bermonte – 18:30 às 23:30 – Auditório AFPD – Inscrição neste Link <https://forms.gle/JNLb8MNaxtQr1som7>.

O custo de cada formação é de 10 euros.

Após a inscrição, os treinadores devem enviar cópia do TPTD e o Comprovativo de pagamento para o mail formacao@afpd.pt.



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

A Direção da A.F.P.D.